

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIAATO DO DIRETOR  
DE 30.11.2018

\*DESIGNA os servidores, abaixo, para constituir Comissão de Curativo, cumprindo determinação da Vigilância Sanitária, tornando sem efeito o Ato de 27.02.2013, publicado no D.O. de 04.03.2013:

Membros Executores:

**MARIA LUIZA LACOMBE FONSECA**, Enfermeira, matr. 08/107.034-4, **LILIAN DINIZ CORREA**, Enfermeira, matr.08/108.700-9, **CONCEIÇÃO MARIA TORRES VITAGLIANO**, Enfermeira, matr. 08/400.640-2, **NANCY RODRIGUES SILVA**, matr. 08/400.875, **DENISE ABREU DANTAS**, Enfermeira, matr. 08/108.295-0, **CLAUDIA VALERIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Enfermeira, matr.08/108.693-6, **JOSÉ RIBAMAR MAGALHÃES DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, matr.08/106.750-6, **ROSILENE NICA SCATOLINI**, Técnica de Enfermagem, matr.08/106.452-9, **DENIZE DA SILVA SANTOS CARRARA**, Técnica de Enfermagem, matr. 08/106.734-0, **MARY ROSE SERRA CARNEIRO**, Auxiliar de Enfermagem, matr.08/106.038-6 e **SANDRA DOS SANTOS MARQUES**, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, matr.08/106.529-4, sob a presidência do primeiro.

\*Replicado por incorreção original publicado no D.O. de 13.12.2018.

Id: 2152182

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A  
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 07/12/2018

**PROCESSO Nº E-08/005/000100351/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA** do exercício encerrado de 2017, no valor total de R\$ 1.740.383,32 (um milhão, setecentos e quarenta mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), em favor de Concessionária Enel, inscrito no CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-00, com base no Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, alterado pelo Decreto nº 45.478, de 03 de dezembro 2015.

Id: 2151951

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO VITAL BRAZIL  
DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 14/12/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/000227/2017 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 026/2018, em favor da empresa **ENFERMED SERVIÇOS E SAUDE LTDA-ME**, CNPJ: 20.306.489/0001-31, quanto ao lote 01, no valor total de R\$ 61.919,88 (sessenta e um mil novecentos e noventa e oito centavos), cujo objeto é a contratação de serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho e realização de exames laboratoriais nos empregados, com elaboração do programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) e do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), a devida implantação, incluindo elaboração dos laudos de insalubridade, periculosidade e ergonômico.

Id: 2152428

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

ATO DO SECRETÁRIO  
DE 14/12/2018

**PROMOVE, POR ATO DE BRAVURA**, em decorrência de decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0013788-14.2013.8.19.0037, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o item 3, do art. 4º, do Decreto nº 4.582, de 24 de setembro de 1981, com validade a contar **18 de outubro de 2013**, o militar abaixo:

**PARA SEGUNDO TENENTE BM:**

Subtenente BM Q06/AxE/02 **ROGERIO DE FARIA SOARES**, RG 30.922 - Id. Funcional nº 899903-1. Processo Administrativo nº E-27/023/100033/2018.

Id: 2152411

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIROATO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 06.12.2018

**SUBSTITUI** a Cap BM QOC/10 BRUNA HELENA DOS SANTOS LIMA, RG: 46.102, pelo Cap BM QOC/09 MARCOS FABRÍCIO DOS SANTOS FERREIRA, RG: 45.302, como Membro da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 54/2015, Processo nº E-27/132/120/2015.

Id: 2152232

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 13.12.2018

**PROCESSO Nº E-27/042/91/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 74/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas: AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, vencedora do lote 02 com proposta no valor de R\$ 133.140,00 (cento e trinta e três mil cento e quarenta reais); VIX-NU COMÉRCIO LTDA- EPP, vencedora do lote 03 com proposta no valor de R\$ 36.840,00 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais), lote 04 com proposta no valor de R\$ 40.794,30 (quarenta mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) e lote 05 com proposta no valor de R\$ 16.227,00 (dezesseis mil duzentos e vinte e sete reais) e CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, vencedora do lote 01 com proposta no valor de R\$ 103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais) e o lote 06 com proposta no valor de R\$ 37.811,40 (trinta e sete mil oitocentos e onze reais e quarenta centavos).

Id: 2152253

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 13.12.2018

**PROCESSO Nº E-27/132/112/2018 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 89/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O GSE - ETAPA II, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas: SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, vencedora do item 02 com proposta no valor de R\$ 3.268,50 (três mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) e M.B MARTINS AGROPECUÁRIA - EPP, vencedora dos itens 01 com proposta no valor de R\$15.510,00(quinze mil quinhentos e dez reais), 03 com proposta no valor de R\$ 3.990,00(três mil novecentos e noventa reais) e 04 com proposta no valor de R\$ 16.645,50(dezesseis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Id: 2152248

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 04.12.2018

\***PROCESSO Nº E-27/132/038/2016 - APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com aquisição de gases medicinais, industriais e locação de cilindros, fontes de ar medicinal, tanque criogênico e sistema de vácuo clínico, em favor da LINDE GASES LTDA., no valor de R\$ 13.064,42 (treze mil sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), em conformidade o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

\***PROCESSO Nº E-27/132/038/2016 - APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com aquisição de gases medicinais, industriais e locação de cilindros, fontes de ar medicinal, tanque criogênico e sistema de vácuo clínico, em favor da LINDE GASES LTDA., no valor de R\$ 14.993,33 (quatorze mil novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), em conformidade o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

\*Omitidos no D.O. de 05.12.2018.

## DE 12.12.2018

**PROCESSO Nº E-27/132/036/2018 - APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com o serviço de empresa especializada em terapia renal substitutiva móvel, em favor da RENALVIDA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO RENAL LTDA., no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/08, em conformidade o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/042/088/2018 - APROVO** a despesa referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com o serviço de telefonia fixo comutado, em favor da TELEMAR NORTE LESTE S/A., no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/08, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nºs 41.329/08 e 42.105/10.

**PROCESSO Nº E-27/042/034/2017 - APROVO** a despesa referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com o serviço de telefonia móvel, em favor da CLARO S/A., no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/08, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nºs 41.329/08 e 42.105/10.

**PROCESSO Nº E-27/042/131/2015 - RATIFICO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, sobre implementos das viaturas ABP 001 e 005; AEM 001, 015, 016, 017, 018, 019, 020 e 021 e AB 001 e 005, em favor da MAG RIO COMÉRCIO MONTAGENS E MANUTENÇÃO DE VIATURAS LTDA., no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em conformidade com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

**PROCESSO Nº E-27/132/116/2017 - APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com o serviço de exames de ressonância magnética, em favor da INSTITUTO HERMES PARDINI S.A., no valor de R\$ 202.357,15 (duzentos e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/158/10132/2012 - APROVO** a despesa, referente ao Pregão Eletrônico, com a contratação de serviço de copa, cozinha, padaria e serviços gerais nas dependências do setor de alimentação e aprovisionamento do HCAP, em favor da KIARGOS SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA., no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/128/578/2013 - APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com os serviços oftalmológicos em regime ambulatorial e cirúrgico, em favor da OCULISTAS ASSOCIADOS DO RIO DE JANEIRO-LTDA., no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/132/035/2015 - APROVO** a despesa à referente ao Pregão Eletrônico, com o serviço de engenharia clínica hospitalar, assessoria, gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares nas unidades de saúde do CBMERJ, em favor da INFRADEC EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA., no valor de R\$ 130.750,00 (cento e trinta mil setecentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 31.863 e nº 31.864, ambos de 2002.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/132/192/2018 - APROVO** a despesa referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com a aquisição de 880 (oitocentos) frascos de ácidos graxos essenciais, em favor da HASEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., no valor de R\$ 2.576,00 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/08, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nos 41.329/08 e 42.105/10.

**PROCESSO Nº E-27/132/193/2018 - APROVO** a despesa referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Diretoria Geral de Saúde - DGS, em favor da FARMANE - INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA., no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/08, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nos 41.329/08 e 42.105/10.

**PROCESSO Nº E-27/132/194/2018 - APROVO** a despesa referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com a aquisição e medicamentos, para atender as necessidades da Diretoria Geral de Saúde - DGS, em favor da HOUSE MED PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 3.195,00 (três mil cento e noventa e cinco reais), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/08, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nos 41.329/08 e 42.105/10.

**PROCESSO Nº E-27/132/195/2018 - APROVO** a despesa referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com a aquisição e medicamentos, para atender as necessidades da Diretoria Geral de Saúde - DGS, em favor da SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, no valor de R\$ 9.515,60 (nove mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/08, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nos 41.329/08 e 42.105/10.

**PROCESSO Nº E-27/132/196/2018 - APROVO** a despesa referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com a aquisição e medicamentos, para atender as necessidades da Diretoria Geral de Saúde - DGS, em favor da BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP., no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/08, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nos 41.329/08 e 42.105/10.

**PROCESSO Nº E-27/132/198/2018 - APROVO** a despesa referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com a aquisição e medicamentos, para atender as necessidades da Diretoria Geral de Saúde - DGS, em favor da COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/08, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nos 41.329/08 e 42.105/10.

**PROCESSO Nº E-27/132/199/2018 - APROVO** a despesa referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com a aquisição e medicamentos, para atender as necessidades da Diretoria Geral de Saúde - DGS, em favor da BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -EPP, no valor de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/08, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nos 41.329/08 e 42.105/10.

**PROCESSO Nº E-27/132/200/2018 - APROVO** a despesa referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com a aquisição e medicamentos, para atender as necessidades da Diretoria Geral de Saúde - DGS, em favor da NUTRIMINAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MAT.HOSP.LTDA EPP., no valor de R\$ 430,02 (quatrocentos e trinta reais e dois centavos), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/08, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nos 41.329/08 e 42.105/10.

**PROCESSO Nº E-27/132/202/2018 - APROVO** a despesa referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com a aquisição e medicamentos, para atender as necessidades da Diretoria Geral de Saúde - DGS, em favor da HOUSE MED PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 5.634,00 (cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/08, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nos 41.329/08 e 42.105/10.

**PROCESSO Nº E-27/042/100061/2018 - APROVO** a despesa referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com a aquisição e medicamentos, para atender as necessidades da Diretoria Geral de Saúde - DGS, em favor da VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA., no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/08, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nos 41.329/08 e 42.105/10.

Id: 2152349

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 11.12.2018

\***PROCESSO Nº E-27/132/113/2018 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - HOMOLOGO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE REFERÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO Nº 100/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICO EM REGIME AMBULATORIAL E CIRÚRGICO, DE CARÁTER ELETIVO E DE URGÊNCIA PARA ATENDER AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO CBMERJ, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa OCULISTAS ASSOCIADOS DO RIO DE JANEIRO LTDA-EPP, vencedora do certame com desconto de 40% (quarenta por cento) de desconto sobre a tabela de referência da administração.

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 14/12/2018

Id: 2152417

## Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 13.12.2018

**PROCESSO Nº E-03/001/1162/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 1.849.347,66, em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, referente ao pagamento dos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto das unidades escolares no exercício de 2017, atendendo às determinações do inciso VI, do art. 14, do Decreto Estadual nº 41.880/2009, que dispõe sobre procedimentos para execução de despesas de exercícios anteriores e, em atendimento as recomendações da Assessoria Jurídica desta Pasta.

Id: 2152426

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA  
DE 13/12/2018

**PROCESSO Nº E-03/001/102764/2018 - JORGE DE MORAES JARDIM**, ID. Funcional nº 2819025-4, mats. nºs 292.231-8 e 3.035.573-9. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 85, do Decreto nº 2.479/1979 e Resolução SEEDUC nº 5459/2016, a dispensa de ponto no período de 10/12/2018 a 14/12/2018, para fins de regularização da vida funcional do servidor.

**PROCESSO Nº E-03/001/102763/2018 - EDUARDO BATISTA GOMES CHAVES**, ID. Funcional nº 4278395-0, Prof. Doc. I, mats. nºs 930.065-8 e 951.404-3. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 85, do Decreto nº 2.479/1979, Decreto nº 44.538/2013 e Resolução SEEDUC nº 5459/2016, a dispensa de ponto no período de 10/12/2018 a 14/12/2018, para fins de regularização da vida funcional do servidor.

**PROCESSO Nº E-03/001/102765/2018 - RICARDO FONSECA DE MORAES**, ID. Funcional nº 5035796-4, mat. nº 3.073.358-8. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 85, do Decreto nº 2.479/1979 e Resolução SEEDUC nº 5459/2016, a dispensa de ponto no período de 10/12/2018 a 14/12/2018, para fins de regularização da vida funcional do servidor.

Id: 2152435